Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 19.627

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 19.627

DATA 24 / 11 / 1983.

IMÓVEL: Apartamento nº101, com direito a uma vaga de garagem do Edifício "LAS VEGAS", situado à Avenida Antonio Feliciano de Almeida, com a Rua do Céu, nº463, na Passagem, zona urbana do Primeiro Distrito deste município, foreira a Prefeitura Municipal - desta cidade onde está inscrito sob o nº072.390-8, composto de - sala, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, varanda, com a área construida de 104,39m2, ao qual corresponde a fração ideal de 0,0417 do domínio útil da área de terreno onde o mesmo edifício se encontra construido, com as dimensões e confrontações seguintes: - - 25,20m de frente para a Rua Antonio Feliciano de Almeida, com - raio de concordância de 9,30m com a Rua do Céu; 53,00m na lateral direita, confrontando com a Rua do Céu; 31,95m nos fundos - que divide com o lote nº02; e 42,20m na lateral esquerda confrontando com a área "A", formando a área de 1.274,935m2. Proprietaria: EMTECPLANE LTDA., com sede na Rua Goitacazes, 15, conjunto-715, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC-sob o nº17.425.166/0001-52. Registro Anterior: Matrícula nº15139 (ficha). Cabo Frio, 24 de novembro de 1983. Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

Av.1-19.627. Data: 24/11/1983. EXISTÊNCIA DE ÔNUS. O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as demais unidades autônomas-do edifício, encontra-se hipotecado em favor do BANERJ-BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A;? E? BEM ASSIM?digo, S/A., garantindo financiamento global no valor de Cr$126.485.730,36, equivalente à data do contrato a 43.452,00000 UPC/BNH, tendo sido o mesmo caucionado seus direitos creditórios em favor do BNH, conforme - se infere dos registros efetuados sob os nºs R.3 e Av.4 à margem da matrícula nº15.139(ficha). Cabo Frio, 24 de novembro de 1983. Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário-Juramentado, datilografei. O Oficial.

R.2-19.627. Data: 24/11/1983. COMPRA E VENDA. Adquirentes: PLAUTO GOUVÊA, brasileiro, economista, portador da identidade nº.... M524.666 SSP-MG de 25/04/74 e do CIC nº000.680.476/49, e sua mulher IONE VITÓRIA GOUVÊA, brasileira, do lar, portadora da identidade nºM-524.665 SSP-MG de 25/04/74 e CIC nº000.680.476/49, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av. Arthur Bernardes, nº1.300, aptº 402, Santa Lúcia-Belo Horizonte-MG.- Transmitente: EMTECPLANE LTDA., qualificada na presente matrícula. A transmitente vendeu aos adquirentes, o imóvel - objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$15.939.175,00 integralmente recebido. Tudo nos termos do contrato de compra e venda - com sub-rogação de ônus hipotecário, expedido pelo BANERJ em 30/09/1983, distribuido para esta serventia sob o nº5216 do livro -

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,34

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 29/01/2024 13:28:20 - VALOR: R$ 37,34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 19.627 (Verso da Ficha "1" continuação)

livro nº03, em 09/11/1983. Cabo Frio, 24 de novembro de 1983. - Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas 83-Cr$30.600,00

Av.3-19.627. Data: 24/11/1983. ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. PLAUTO GOUVÊA e sua mulher IONE VITÓRIA GOUVÊA, qualificados no R.2 desta matrícula, assumiram o débito da hipoteca com referência ao aptº 101, constante desta matrícula, registrada no R.3 da matrícula nº... 15.139(ficha), em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A com sede na Av. Nilo Peçanha, 175, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrito no CGC-MF sob o nº33.147.315/0001-15, como forma de pagamento de parte do preço de sua aquisição, ficando sub-rogado em todas as obrigações daquela hipoteca, cujo saldo em 30/09/83, era de Cr$8.245.107,53 equivalente naquela data a 1.810,50000 - UPC/BNH, representativa do saldo devedor correspondente à unidade objeto da presente matrícula, que será pago pelos devedores - de acôrdo com a Planilha discriminatória dos valores, para resgate da dívida, constante do contrato de sub-rogação-RECON nº0482-4/83. Tudo nos termos do contrato mencionado no R.2 desta matrícula. Cabo Frio, 24 de novembro de 1983. Eu, _____ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas 83-Cr$30.600,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,34

Vide Protocolo Nº 168.721 09/09/2013- Indisponibilidade de Bens - D.O Aviso nº 1032/13

Vide Protocolo Nº 168.983 19/09/2013 - Baixa de Hipoteca

Av.4-19627. Data: 02/10/2013. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme se infere do AVISO Nº1032, datado de 23/08/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-Poder Judiciário, Caderno I-Administrativo, Pag.36 de 30/08/201, publicado em 02/09/2013, tendo em vista os termos do Ofício nº INTERVENÇÃO/INVESTPREV Nº1032/2013, de 12/08/2013 (N/REF.Proc.nº2013.155784 CJ), que nos termosda Portaria SUSEP nº.440 de 06/08/2013, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 07/08/2013, foi decretada a interveção na INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A-CNPJ nº17.479.056/0001/73, ocasionando a **INDISPONIBILIDADE de bens do ex-administrador PLAUTO GOUVÊA - CPF nº000.680.476/49, mão poedento de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou**

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 29/01/2024 13:28:20 - VALOR: R$ 37,34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 19.627

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 19627

DATA:

onerá-los. (Custas ISENTO). Eu _____ (Isabella Genu Brandão Santos), digitei. Oficial.

(R).1 ato RUG56777 C2D

Av.5-19627. Data: 08/10/2013. **NOVA DENOMINAÇÃO.** (Protocolo nº168983 de 19/09/2013). Conforme se infere do requerimento datado de 23/07/2013, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, pela AGE de 03/11/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17/11/2011, foi alterada a denominação social do **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**, para **BANCO BERJ S.A**, com séde à Praça Pio X, nº79/9º e 10 andares, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº33.147.315/0001-15. (Custas 2013/10-R$87,45). Eu _____ (Isabella Genu Brandão Santos), substituta, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato RUG56942 TUP

Av.6-19627 Data: 08/10/2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** (Protocolo nº168983 de 19/09/2013). Face a autorização do **BANCO BERJ S/A**, constante do requerimento datado de 23/07/2013, fica **cancelada a hipoteca que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula.** (Custas 2013/09-R$87,45). Eu _____ (Isabella Genu Brandão Santos), substituta, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato RUG56943 SOE

Vide Protocolo nº 181.892 13/08/15 Indisponibilidade de bens - D.O Aviso nº 1160/2015 - Proc. 2015.122825

Av.7-19.627. Data:19/08/2015. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº181.892, datado de 13/08/2015) Conforme se infere do AVISO Nº1160/2015, datado de 28/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-Poder Judiciário, Seção I-Estadual, Pag. nº82 de 12/08/2015, tendo em vista os termos do ofício nº15.149.499-4, de 14/07/2015, da lavra da Exma. Drª.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,34

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 29/01/2024 13:28:20 - VALOR: R$ 37,34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 19627 (Verso da Ficha continuação)

PATRÍCIA SANTOS FIRMO, Juiza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG (N/REF.Proc.nº 2015.122825 CJ) foi decretada o **ARRESTO DOS BENS** em nome de **PLAUTO GOUVÊA - CPF nº000.680.476-49.** Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBAP 71084 MKM**. O Oficial.

Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

Vide Protocolo N 193.574 20/09/2017-Penhora

R.8-19.627. Data:19/10/2017. PENHORA. (Protocolo nº193.574, em 20/09/2017). Nos temos do Art. 844 do CPC, e instruído do Termo de Penhora e Depósito, expedido em 11/08/2017, pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte/MG - Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível, de lavra do MM. Dr. Renato César Jardim - Juiz de Direito, extraída dos autos do Processo Eletrônico nº5087320-35.2016.8.13.0024; Distribuído em: 17/06/2016, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A., CNPJ nº17.184.037/0001-10, contra Construtora Gouvea Ltda., CNPJ nº03.595.795/0001-16, Eneida Fonseca Pinto, CPF:634.250.686-87, Plauto Gouvea, CPF:000.680.476-49, Ione Victoria Gouveia, CPF:013.804.216-08 e Christiane Vitoria Gouvea, CPF:637.554.166-20; Fiel Depositário: Os executados Plauto Gouvea e Ione Victoria Gouveia; Valor da Dívida: R$ 2.905.159,58. **Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo Eletronico de Fiscalização ECFA 31514 TEQO**. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,34

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 29/01/2024 13:28:20 - VALOR: R$ 37,34